Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA CONSELHO FISCAL DO FAPS		Página: Data:	001/001 28/04/2025
		ATA Nº 03	5/2025
INTEGRANTES DO	□ Claudete Teresinha Bervian □ Francieli Pastório		

Letícia Cavalheiro Muller

CONSELHO PRESENTES:

No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se os membros do Conselhó Fiscal do RPPS do Município de Tapera no Centro Administrativo para reunião ordinária. Iniciando a reunião, verificou-se a tabela de controle das suficiências e insuficiências financeiras, que encerrou o mês de março positivo em R\$ 287.764,81. Após, analisamos o relatório de rentabilidade do FAPS, que no mês de março rendeu 1,38% contra uma meta atuarial de 0,96%, encerrando o período com saldo de R\$ 42.998.240,05. Seguindo, verificamos no Cadprev, que o CRP está vigente até 10/05/2025, porém o DIPR está irregular com os últimos bimestres enviados referente a Julho/Agosto de 2024, estando portando com três bimestres em atraso. Deste modo, decidimos enviar um ofício ao Prefeito, sugerindo que seja concursado o cargo de Analista Previdenciário para o FAPS, o qual será responsável por todos os cadastros, envio de documentos e atividades relacionadas com o Fundo de Previdência. A fim de se manter um bom nível de governança do Fundo, com os demonstrativos sendo enviados dentro dos prazos, sugerimos que esta pessoa tenha um CRC (Conselho Regional de Contabilidade), assim, haverá uma redução de custos com maior eficiência na gestão do Fundo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, sequindo assinada por todos os presentes.

36 mon. Havalleiropo, Grancieli Postório.